



Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento n.º 0535148-03/2020 celebrado entre o município de Alvorada do Sul - PR, CNPJ/MF n.º 75.132.860/0001-88 e a Caixa Econômica Federal, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04; objeto do contrato: financiamento no valor de R\$ 3.070.000,00 (três milhões e setenta mil reais) no âmbito do programa FINISA. Objeto do Termo Aditivo: reprogramação do cronograma de desembolso e alteração no código da Ação Orçamentária. Data e assinaturas: 14 de abril de 2021. Elcio José Coelho de Lara, Superintendente de Rede e Marcos Antonio Voltarelli, Prefeito do município.

ANDRÉ LUIZ DEBIASIO
 ENG. CIVIL
 CREA-PR-18092/D
 SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4621/2021
Pregão nº 11/2021

PARTES: CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul E A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA NO EXERCÍCIO DE 2021. PARA AS ENTIDADES PREFEITURA, FUNDAÇÃO DE SAÚDE E AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO.

VALOR: R\$-25.849,60 Vinte e Cinco Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta Centavos

Conta da despesa	Funcional	Programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2930	16.001.08.243.0008.6026	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
3000	16.002.08.243.0008.6027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
3110	16.003.08.244.0008.6030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
3280	16.004.08.244.0008.6031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
3300	16.004.08.244.0008.6031	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
3310	16.004.08.244.0008.6031	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
3480	16.005.08.244.0008.6032	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
3600	16.005.08.244.0008.6150	781	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
3650	16.005.08.244.0008.6155	779	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
3720	16.006.08.241.0008.6033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	

DURAÇÃO: 16/04/2021 – ATÉ 15/04/2022

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2021

FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.

Alvorada do Sul, 16/04/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4221/2021
Processo dispensa nº 23/2021

PARTES: CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul E A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA JOSE RAIMUNDO DO NASCIMENTO 16057970900

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: (1) RETIRADA DE TOCO DE ÁRVORES, (2) PODA ORNAMENTAL E (3) RETIRADA DE BASE DE POSTES DE CONCRETO, QUE SERÃO REALIZADOS NA PRAÇA PREFEITO ANTONIO DE SOUZA LEMOS.

VALOR: R\$-16.220,00 Dezesesseis Mil, Duzentos e Vinte Reais

Conta da despesa	Funcional	Programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6940	25.002.15.452.0017.2059	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício	
6950	25.002.15.452.0017.2059	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício	

DURAÇÃO: 12/04/2021 – ATÉ 10/07/2021

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2021

FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.

Alvorada do Sul, 12/04/2021

Pregão presencial nº 15/2021

O Município de Alvorada do Sul - Pr comunica a seguir: pregão presencial nº 15/2021 com objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO SUL, AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)**, edital www.alvoradadosul.pr.gov.br, ou (43) 3157-1006 e 1008 e e-mail: licitacao@alvoradadosul.pr.gov.br. Serão respeitadas as prerrogativas das leis complementares 123/2006 e 147/2014.

Alvorada do Sul - Pr, 20 de abril de 2021.

Roberes Rivellino da Silva - decreto 02/2021.

DECRETO Nº 110/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ,

no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei,

DECLARANDO:

ARTIGO 1º- Fica Exonerado "a pedido", de acordo com as Lei nº 2.838/2020, que institui o PDV – Programa de Desligamento Voluntário, a partir do dia 15 de abril do ano de 2021, o(a) Sr(a). AURELIO DORNELAS DIAS, portador(a) da RG nº 1.114.390-7 – SSP e CPF.363.152.659-87, Servidor(a) Público(a) Municipal, pertencente ao quadro de pessoal efetivo, regido(a) pelo regime "Estatutário", admitido(a) em 10 de outubro do ano de 1991, ocupante da função do cargo de MOTORISTA, lotado na Fundação Municipal de Saúde, Entidade desta Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul, Estado do Paraná.

ARTIGO 2º- Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, sendo que seus efeitos retroagirão a data do Artigo 1º, revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

PAULO CEZAR DOS SANTOS
 Divisão de Recursos
MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
 Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO Nº 3721/2021
Pregão nº 11/2021

PARTES: CONTRATANTE Autarquia Municipal de Educação de Alvorada do Sul - PR E A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA NO EXERCÍCIO DE 2021. PARA AS ENTIDADES PREFEITURA, FUNDAÇÃO DE SAÚDE E AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO.

VALOR: R\$-22.263,10 Vinte e Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Três Reais e Dez Centavos

Conta da despesa	Funcional	Programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
70	60.001.04.122.0002.2104	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
790	61.006.12.122.0002.2111	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
800	61.006.12.122.0002.2111	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
810	61.006.12.122.0002.2111	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
820	61.006.12.122.0002.2111	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
1340	62.001.12.365.0010.2115	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
1350	62.001.12.365.0010.2115	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
1360	62.001.12.365.0010.2115	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
1370	62.001.12.365.0010.2115	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
1690	62.002.12.361.0009.2116	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
1700	62.002.12.361.0009.2116	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
1710	62.002.12.361.0009.2116	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
1720	62.002.12.361.0009.2116	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
1920	62.002.12.361.0012.2117	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
1930	62.002.12.361.0012.2117	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
1940	62.002.12.361.0012.2117	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2160	62.003.12.365.0010.2118	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2170	62.003.12.365.0010.2118	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2180	62.003.12.365.0010.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2190	62.003.12.365.0010.2118	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2700	62.005.12.361.0013.2120	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2710	62.005.12.361.0013.2120	110	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2910	62.007.02.062.0003.2121	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	

DURAÇÃO: 16/04/2021 – ATÉ 15/04/2022

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2021

FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.

Alvorada do Sul, 16/04/2021



EXTRATO DE CONTRATO Nº 3721/2021
Pregão nº 11/2021

PARTES: CONTRATANTE Fundação Municipal de Saúde de Alvorada do Sul - PR E A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA NO EXERCÍCIO DE 2021. PARA AS ENTIDADES PREFEITURA, FUNDAÇÃO DE SAÚDE E AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO.

VALOR: R\$-39.325,64 Trinta e Nove Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos

Conta da despesa	Funcional	Programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
140	50.001.10.122.0002.2089	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
150	50.001.10.122.0002.2089	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
1310	51.006.10.301.0022.2167	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
1320	51.006.10.301.0022.2167	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
1330	51.006.10.301.0022.2167	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
1610	52.001.10.301.0022.2095	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
1620	52.001.10.301.0022.2095	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
1630	52.001.10.301.0022.2095	318	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
1640	52.001.10.301.0022.2095	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
1641	52.001.10.301.0022.2095	1024	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
1642	52.001.10.301.0022.2095	1029	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2000	52.001.10.301.0022.2158	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2010	52.001.10.301.0022.2158	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2020	52.001.10.301.0022.2158	318	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2030	52.001.10.301.0022.2158	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2340	52.001.10.301.0022.2159	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2350	52.001.10.301.0022.2159	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2360	52.001.10.301.0022.2159	318	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2670	52.001.10.301.0022.2300	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2680	52.001.10.301.0022.2300	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2690	52.001.10.301.0022.2300	318	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2700	52.001.10.301.0022.2300	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
3090	52.002.10.301.0023.2097	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
3100	52.002.10.301.0023.2097	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
3110	52.002.10.301.0023.2097	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
3430	52.003.10.302.0024.2099	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	

3440	52.003.10.302.0024.2099	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3450	52.003.10.302.0024.2099	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4010	52.005.10.302.0022.2101	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4020	52.005.10.302.0022.2101	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4030	52.005.10.302.0022.2101	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4400	52.006.10.302.0022.2163	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4410	52.006.10.302.0022.2163	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4420	52.006.10.302.0022.2163	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4870	52.007.10.305.0022.2103	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4880	52.007.10.305.0022.2103	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5700	52.010.10.301.0022.2166	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5710	52.010.10.301.0022.2166	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5720	52.010.10.301.0022.2166	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5940	52.011.10.301.0022.2160	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5950	52.011.10.301.0022.2160	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5960	52.011.10.301.0022.2160	318	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5970	52.011.10.301.0022.2160	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DURAÇÃO: 16/04/2021 – ATÉ 15/04/2022

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2021

FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.

Alvorada do Sul, 16/04/2021



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 16/2021

Ratifico a Dispensa nº 16/2021 com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, referente a aquisição de luvas de procedimentos não cirúrgicos em atendimento a Secretaria de Saúde, a favor da empresa CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ 23.228.076/0001-74 no valor de R\$ 20.040,00 (vinte mil e quarenta reais). Presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primeiro de Maio, 20 de abril de 2021.

Bruna de Oliveira Casanova - Prefeita

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 03/2020

A Comissão Permanente de Licitação e membros, comunica aos interessados na Licitação acima identificada que a mesma foi declarada DESERTA.

Primeiro de Maio/PR, 22 de Março de 2021.

Alexandra Soinis Souza - Presidente

Gisiane Coronado G. Effgen - Membro

Natal do Nascimento - Membro

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO 10/2020

O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO celebra o presente aditamento ao Contrato nº 10/2020, conforme abaixo:

O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Onze, 674, nesta cidade de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.245.059/0001-01, neste ato representado por sua Prefeita, **Sra. Bruna de Oliveira Casanova**, brasileira, casada, portadora do RG nº 8.103.168-1/PR, e do CPF nº 053.332.629-00, residente e domiciliado nesta cidade de Primeiro de Maio, PR, na Rua Oito, nº 873, utilizando-se do permissivo contido na Lei nº 8666/93 e no Contrato nº 10/2020, que tem por objeto a prestação de serviços de gestão patrimonial, referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial nº 18/2019, pelo presente instrumento vêm aditar, com amparo no artigo 65, I, a da lei nº 8.666/93, unilateralmente aditar o prazo de vigência em 90 (noventa) dias, permanecendo inalteradas as demais disposições do contrato original, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 É objeto do presente aditamento a readequação do cronograma de execução da prestação do serviço, necessário para o total cumprimento do contrato nº 10/2020, conforme Art. 65, I, a, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO
 O presente aditivo fundamenta-se nas informações, despachos e autorizações constantes no processo administrativo licitatório nº 40/2019 que ficam fazendo parte integrante deste aditamento como se nele estivessem transcritos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO
 O prazo de vigência em 90 (noventa) dias, permanecendo inalteradas as demais disposições do